



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3823 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 30 de outubro de 2024

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Decretos Legislativos

### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

### **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria
- Portaria



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº414 30 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16600000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº415 30 DE OUTUBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de outubro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			10.000,00
	2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
09 .001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
	1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.000,00

# Diário Oficial do Município

## CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE  
À SENHORA MARIA MARGARIDA  
PINHEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **MARIA MARGARIDA PINHEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0018/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE  
AO SENHOR RODOLPHO PEREIRA DE  
ARAÚJO MAIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0019/2024

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0020/2024

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR FRANCISCO GILVANILDO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **FRANCISCO GILVANILDO DE LIMA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2024

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA MARIA VALESSA DA COSTA SARMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **MARIA VALESSA DA COSTA SARMENTO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0022/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE  
AO SENHOR HÊNIO SUASSUNA  
FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **HÊNIO SUASSUNA FERREIRA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0023/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE  
À SENHORA MARIA CRISTINA DANTAS  
DO RÊGO CORREIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **MARIA CRISTINA DANTAS DO RÊGO CORREIA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

## Diário Oficial do Município



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0024/2024**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR ALUÍSIO IGOR RÊGO FONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **ALUÍSIO IGOR RÊGO FONTES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento  
Presidente**

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0025/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE  
À SENHORA MARÍLIA PRICÍLIA  
BENÍCIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **MARÍLIA PRICÍLIA BENÍCIO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2024

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR JOSÉ CHAERTON SOARES NERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **JOSÉ CHAERTON SOARES NERES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

# Diário Oficial do Município



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0027/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE  
AO SENHOR JOSÉ VIRIATO DE  
QUEIROZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **JOSÉ VIRIATO DE QUEIROZ**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento**  
Presidente

## Diário Oficial do Município



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/2024**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR EDVAM SEVERINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **EDVAM SEVERINO DA SILVA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de outubro de 2024.**

**José Alves Bento  
Presidente**

---

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 189/2022****ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 05/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** REINOLDS NELLY PINHEIRO - EPP**CNPJ:** 03.431.692/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 189/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2024 e término em 11 de outubro de 2025, objetivando a continuidade da prestação dos serviços de atendimentos ambulatoriais e serviços médicos hospitalares especializados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE: 15001002, FONTE: 16000000, FONTE: 16310000, FONTE: 16320000, Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE: 15001002, FONTE: 16000000, FONTE: 16310000, FONTE: 16320000, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
REINOLDS NELLY PINHEIRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO****PROCESSO N° 10040701/2024****CONTRATO N° 067/2024****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 1/2024-0001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** EUZIMAR DIAS DE CASTRO EIRELLI**CNPJ:** 27.400.953/0001-77

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do **acréscimo de 24,37% do contrato n° 067/2024**, perfazendo o valor acrescido de **R\$ 202.413,56 (duzentos e dois mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**, ficando o valor do contrato em **R\$ 1.032.966,92 (um milhão, trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 4, Unidade Orçamentária 07001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação

## Diário Oficial do Município

1156 - pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 5000000 e 17000000, e correrão a conta de receitas provenientes do tesouro municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo está fundamentado no art. 124, I, alínea "d" e art. 125 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0015

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **19/11/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência N° 1/2024-0015**, tipo menor preço global, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na Execução de cercamento, muro em alvenaria limitado ao acesso no perímetro do vazadouro a céu aberto**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos e retificações encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 30 de Outubro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0046

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **18/11/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0046**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **contratação de empresa para fornecimento de material odontológico**, através da

## Diário Oficial do Município

Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 30 de outubro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0047**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **14/11/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0047**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Contratação de serviço de abastecimento com Caminhão Pipa incluindo locação do veículo Caminhão Pipa, água, motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal “BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnccompras.com/Home/Login> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 30 de outubro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 527/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 948/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **NADIA FINIZOLA COSTA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 04/11/2024 a 18/11/2024 e 06/01/2025 a 20/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 209/2024

**PORTARIA SEAD Nº 528/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 942/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 529/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

#### **Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA	2564	2019/2024	04/11/2024 a 04/02/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 530/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARIA LUZENILDE DOIA DO NASCIMENTO	0029	1989/1994	16/08/2024 a 14/11/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

**PORTARIA SEAD Nº 531/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARIA LUZENILDE DOIA DO NASCIMENTO	0283	1991/1996	08/10/2024 a 08/01/2025

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 532/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
LUCIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO	0221	2011/2016	16/10/2024 a 15/01/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 533/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar a pedido a servidora abaixo discriminada a partir da data especificada à frente de seu nome.

Diário Oficial do Município

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
ANA CÉLIA VIEIRA LEITE CAMPOS	PSICÓLOGA	3143	29/10/202 4

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 168/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 30 de outubro de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Francisco Dantas - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de realizar uma busca e apreensão para acolhimento institucional de um menor, sob mandado judicial, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 169/2024 – SEDES/PMPF***Em, 30 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Francisco Dantas - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de realizar uma busca e apreensão para acolhimento institucional de um menor, sob mandado judicial, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**PORTARIA Nº 170/2024 – SEDES/PMPF***Em, 30 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 3228,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Francisco Dantas - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de realizar uma busca e apreensão para acolhimento institucional de um menor, sob mandado judicial, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 171/2024 – SEDES/PMPF***Em, 30 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA CARIELE AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 2591,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Francisco Dantas - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de realizar uma busca e apreensão para acolhimento institucional de um menor, sob mandado judicial, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**PORTARIA Nº 172/2024 – SEDES/PMPF***Em, 30 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, matrícula nº 1000209,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Francisco Dantas - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de transportar os conselheiros tutelares para que pudesse realizar uma busca e apreensão para acolhimento institucional de um menor, sob mandado judicial, na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 173/2024 – SEDES/PMPF

*Em, 30 de outubro de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de conduzir menor, sob decisão judicial, ao serviço de acolhimento na **Casa Irmã Ananília**, localizado na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### PORTARIA Nº 174/2024 – SEDES/PMPF

*Em, 30 de outubro de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de conduzir menor, sob decisão judicial, ao serviço de acolhimento na **Casa Irmã Ananília**, localizado na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 175/2024 – SEDES/PMPF***Em, 30 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 3228,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de conduzir menor, sob decisão judicial, ao serviço de acolhimento na **Casa Irmã Ananília**, localizado na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

**PORTARIA Nº 176/2024 – SEDES/PMPF***Em, 30 de outubro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, matrícula nº 1000209,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, dia 26 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade transportar conselheiros tutelares que conduziram menor, sob decisão judicial, ao serviço de acolhimento na **Casa Irmã Ananília**, localizado na cidade supracitada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1470/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1471/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1472/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 a 31 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1473/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 a 31 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1474/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 31 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA**Portaria Nº 1475/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 31 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 1476/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 31 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA